



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

PORTARIA Nº. 4.188/2019

Bozano-RS. *LAUIZA*

Carla Luiza Perussato
Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: **Contrato Administrativo nº 57/2019 – FACCINI & CIA LTDA; Contrato Administrativo nº 58/2019 – GROSSI DIESEL LTDA, e Contrato Administrativo nº 59/2019 – COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOZANO EIRELI**, ambos tendo como objeto o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos automotores da municipalidade, durante o exercício de 2020, conforme Pregão Presencial nº 16/2019.

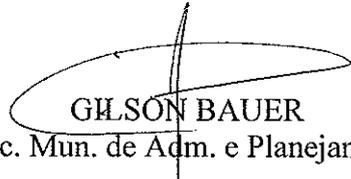
Titular: **Adilson Tadeu Sandri** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
Suplente: **Maurício José Vianna** – Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 19 de dezembro de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento